|  |
| --- |
| **REQUERIMENTO DE PEDIDO DE APOIO** |

|  |
| --- |
| Exmo/a. Senhor/a  Presidente da Câmara Municipal de Tondela |
| Tendo presente a competência da Câmara Municipal, prevista no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, para reconhecer o direito à isenção prevista no n.º 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sem necessidade de aprovação de Regulamento pela Assembleia Municipal, em situações excecionais devidamente fundamentadas e diretamente relacionadas com as medidas de combate a pandemia da doença COVID- 19 e, ainda o previsto no artigo 4º da citada Lei n.º 6/2020, de 10 de abril.  O Município concede apoio ao pagamento de 50% da renda mensal, com limite de 200,00€/mês, referentes aos meses de março e abril, dos estabelecimentos comerciais, de serviços e retalho, excetuando transformação, desde que enquadrados em microempresas, que tenham sido obrigados a fechar na sequência da declaração de Estado de Emergência (lista de atividades que acompanhou a citada declaração – Anexo I), bem como, aos estabelecimentos de comércio, serviços e retalho, excetuando transformação que durante o período tiveram a atividade suspensa (devendo entregar cópia da comunicação dos meses de março e abril ao E-Fatura/AT).  Em relação aos estabelecimentos que estiveram abertos, (ao abrigo do Anexo II da lista de atividades prevista na declaração do Estado de Emergência), será atribuído o apoio de 50% de uma renda mensal, com limite de 200,00€/mês.  Igual apoio (50% até ao limite de apoio de 200,00€/mês), será concedido às microempresas de comércio, serviços e retalho (exceto transformação), que tenham contrato de empréstimo bancário para aquisição de instalações próprias, devendo para tal, juntar documento da prestação bancária de um dos meses de março ou abril.  Estas medidas não podem ser cumulativas com igual apoio obtido junto de instrumentos de outros Organismos da Administração Central, devendo o requerente apresentar declaração em tal sentido, junto do requerimento e documentos comprovativos que venham a instruir junto do Município através do e-mail: **acaosocial.apoios@cm-tondela.pt** |

|  |
| --- |
| **IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO OU CRÉDITO BANCÁRIO** |

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome\* |  | | | | | | |
| Domicílio:\* |  | | | N.º: |  | Lote/Andar: |  |
| Código Postal: |  | Localidade:\* |  | | | | |
| e-mail\* |  | Contacto tel.\* |  | | | | |
| NIF:\* |  | Residência Fiscal: |  | | | | |
| Contrato\* n.º: |  | IBAN\* |  | | | | |

|  |
| --- |
| **IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA** |

|  |  |
| --- | --- |
| Nome\* |  |
| Morada |  |
| CAE\* |  |

(Os campos assinalados com \* são de preenchimento obrigatório)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Deve digitalizar e enviar conjuntamente os seguintes elementos para: acaosocial.apoios@cm-tondela.pt** | | | |
|  | 1 | Entrega de declaração de início de atividade da Autoridade Tributária e Aduaneira |
|  | 2 | Entrega de declaração comprovativa de microempresa |
|  | 3 | Entrega de cópia de contrato de arrendamento do imóvel afeto à atividade comercial ou, consoante o caso, cópia de contrato de crédito bancário à aquisição de imóvel afeto à atividade |
|  | 4 | Comprovativo de IBAN |
|  |  |  |
| **A situação da Microempresa enquadra-se em (escolher opção) (X)** | | |
|  | A | Encontrou-se encerrado, porque consta da lista de atividades referidas no Anexo I, da declaração de Estado de Emergência |
|  | B | Encontrou-se com atividade suspensa/ou parcialmente suspensa (comércio a retalho, serviços e não transformação), pelo que, anexa documento (e-fatura) evidenciando essa condição |
|  | C | Encontrou-se com atividade em funcionamento, porque consta da lista de atividades referidas no Anexo II, da declaração de Estado de Emergência |

|  |
| --- |
| **OUTRAS DECLARAÇÕES** |

|  |
| --- |
| O Município informa que os dados pessoais recolhidos destinam-se a tratamento no âmbito do processo de apoio ora requerido.  O Requerente presta o seu consentimento para a recolha e tratamento dos seus dados pessoais.  Declaro que os dados apresentados, são verdadeiros e correspondem à situação atividade comercial da entidade, e que os mesmos poderão ser objeto de fiscalização por parte das entidades competentes. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Pede deferimento,  Local,      /     / |  | Observações: |
|  |
| O/A Requerente / O/A Representante |
|  |
| (Assinatura do/a requerente, representante ou de outrem a seu rogo, se o/a mesmo/a não souber ou não puder assinar) |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **RESERVADO AOS SERVIÇOS** | | | | | |
| 1 | Registo de entrada - Processo n.º /data |  | | | |
| 2 | Verificação de enquadramento no Anexo I (declaração Estado Emergência) | SIM |  | NÃO |  |
| 3 | Verificação de inatividade (comércio a retalho, serviços e não transformação), e-fatura | SIM |  | NÃO |  |
| 4 | Verificação de enquadramento no Anexo II (declaração Estado Emergência) | SIM |  | NÃO |  |

|  |
| --- |
| **Determinação do apoio a conceder** |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Apoio à renda | | Apoio ao crédito – imóvel | |
|  | Se se verificar A ou B (Tabela - situação de enquadramento da microempresa), aplica-se apoio nos dois meses  Se se verificar C (Tabela - situação de enquadramento da empresa), aplica-se apoio a um mês | | Se se verificar situação crédito bancário, será atribuído um mês de apoio | |
| **Verificação de comprovativos** | Pagamento de rendas | Apoio 50% até ao limite de 200,00€ | Prestação crédito | Apoio 50% até ao limite de 200,00€ |
| Março |  |  |  |  |
| Abril |  |  |  |  |
| Total |  |  |  |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| O técnico analista: |  | Data: |  |
| Assinatura: |  | | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| O dirigente: |  | Data: |  |
| Despacho: |  | | |

|  |  |
| --- | --- |
| **FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS** | |
|  | |

|  |
| --- |
| **DOCUMENTOS A APRESENTAR** |